

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 1.684 DE 31 DE MAIO DE 1.989.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de NCz\$ 38.951,68 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e um cruzados novos e sessenta e oito centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica Aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial, no valor de NCz\$... 38.951,68 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e um cruzados novos e sessenta e oito centavos), correspondente à 6.31308 CTNs dos meses fevereiro março e maio de 1989, para fazer face as despesas oriundas das Leis nº 2.033 de 22.07.88, 2.034 de 28.01.1988 e 2.129 de 27.02.1989.

ARTIGO 2º-Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizados os recursos citados no Parágrafo único da Lei nº 2.129 de 27. de fevereiro de 1989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 31 de maio de 1989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.